

| | | |
|---|------------------------------|----------------------------|
|  | PORTARIA DA DIRETORIA | PD – 020/2022 |
| COMISSÃO ELEITORAL | | DATA 02/09/2022 |

A Diretoria Executiva, tendo em vista a competência que lhe é conferida nos artigos 49 a 51 do Estatuto Social da Companhia, que tratam da supervisão das atividades a ela inerentes, decide:

1. Instituir Comissão Eleitoral responsável por coordenar o processo de eleição do representante dos empregados para o Conselho de Administração da Prodemge;
2. A Comissão deve observar a legislação vigente e o Regulamento para Eleição do Representante dos Empregados para o Conselho de Administração da Prodemge, aprovado pelo Conselho de Administração da Companhia em 18 de agosto de 2022;
3. A Comissão será composta pelos empregados abaixo indicados, sob a coordenação do primeiro:

| Nome | Matrícula | Área |
|----------------------------------|------------------|-------------|
| Walter José de Oliveira | 064304 | DAF/SCF/GCC |
| Grécia Islanda de Souza Evaristo | 065246 | DAF |
| Leônidas Alfredo Fagundes | 056794 | PRE/AGC/NSG |

4. A Comissão tornar-se-á extinta após a ratificação do resultado pela Assembleia Geral dos Acionistas;
5. Esta Portaria entra em vigor a partir de 05/09/2022.

Antônio Viana Passos Neto
Diretor
Diretoria Administrativa e Financeira

Ladimir Lourenço dos Santos Freitas
Diretor
Diretoria Técnica

Roberto Tostes Reis
Diretor-Presidente
Presidência